



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 082/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT.

CREDORA: J R DE ARAUJO FREITAS REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.852.899/0001-94 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joao Pedro Moreira De Carvalho, Número: 3090 Bairro: Centro, Arenópolis/MT, CEP 78.557-057. Neste ato representado pelo seu proprietário **JOMARA RUIDE DE ARAUJO FREITAS**. Residente no mesmo endereço portador do RG. N.º 00632701347 e CPF N.º 626.987.451-34. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de **R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, decorrente da nota fiscal nº15381, apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº 012/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº1 4.133/2021, em virtude da prestação de serviços de aquisição de sementes por falta de cobertura contratual.

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a,
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000
www.arenapolis.mt.gov.br





PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no período de **26/06/2025 até 31/07/2025**, em caráter excepcional, pelos motivos serem lançados processo administrativo de reconhecimento de dívida 012/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

417-09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº15381, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida Nº 012/2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamadora credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, F
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 -
www.arenapolis.mt.gov.br



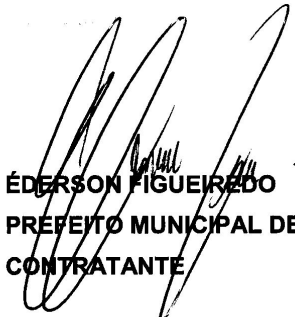


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis/MT, 26 de junho de 2025.

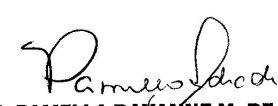

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE

JOAMARA RUIDE DE
ARAUJO
FREITAS:62698745134
J R DE ARAUJO FREITAS REPRESENTACOES LTDA
05.852.899/0001-94
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
JOAMARA RUIDE DE ARAUJO
FREITAS:62698745134
Dados: 2025.07.03 10:09:24
-04'00'

TESTEMUNHAS:


NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 030.132.811-03

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, F
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 -
www.arenapolis.mt.gov.br

